



INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26416 - INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ
UF	PA

UORGs
000200 - BELÉM/DIVISÃO CENTRAL DE BIBLIOTECAS

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
CLAUDIA CANTO DE SOUZA LEAO	763.393.272-49	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	FABIO DIAS DOS SANTOS
CPF	575.415.072-53
Responsável pelo local avaliado	
Nome	RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO
CPF	282.499.332-49

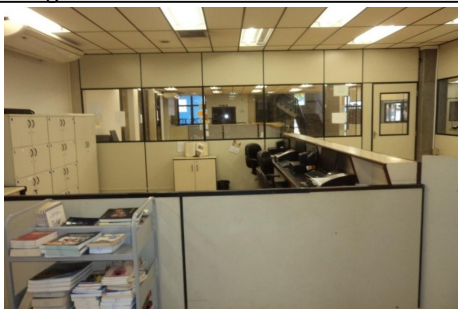
Avaliação					
Número	26416-000.022/2021	Data da Avaliação	29/09/2021	Situação	Ativa
Origem da demanda	REVISÃO DE LAUDO				
Motivo	PEDIDO DO PRÓPRIO SERVIDOR				

Endereço dos Locais Avaliado			
DIVISÃO CENTRAL DE BIBLIOTECAS - DCEBI			
Logradouro	AVENIDA ALMIRANTE BARROSO		
Número	1155	Complemento	
CEP	66093-020	UF	PA
Cidade	Belém		
Descrição local	A área do setor é de aproximadamente é de 300,0 m², cobertura e parede em alvenaria, piso revestido com piso paviflex e pé-direito de 3,0 m. Portas e divisórias em painel cartonado, janela metálica com vidro, ventilação e iluminação artificiais.		

Laudo	
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
Tipo de laudo	Ambiente

Descrição técnica	Ambiente destinado à realização de atividades administrativas de planejamento, orientação, coordenação, supervisão e execução de pesquisa bibliográfica, bem como ações de limpeza, controle, catalogação, organização e manutenção do acervo bibliográfico (livros, periódicos, revistas, jornais, mapas, vídeos, entre outros). Cargos: Técnicos administrativos (Bibliotecário, Auxiliar de biblioteca e Assistente em administração)
-------------------	---

Avaliação Ambiental							
Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	
BIOLOGICO	FUNGO		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações	Ambiente destinado à realização de atividades administrativas de planejamento, orientação, coordenação, supervisão e execução de pesquisa bibliográfica, bem como ações de limpeza, controle, catalogação, organização e manutenção do acervo bibliográfico (livros, periódicos, revistas, jornais, mapas, vídeos, entre outros).						

Imagens		
Imagem	Título	Comentário
		
		
		
		

Medidas Corretivas

Medidas Corretivas	Higienização adequada do local, limpeza/manutenção preventiva periódica nos equipamentos de ar condicionado e aquisição de equipamentos desumidificadores de ar; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Equipamento de Proteção Individual - EPI Óculos de segurança ou óculos de proteção; Proteção respiratória (máscara semifacial filtrante com válvula de exalação PFF1); Toucas protetoras; Aventais ou jalecos; Proteção dos membros superiores (luvas cirúrgicas descartáveis); Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA) em acordo com a NR 6.
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	Quanto aos agentes biológicos, há a exposição a micro-organismos presentes no acervo bibliográfico (livros, periódicos, revistas, jornais, mapas, vídeos, entre outros). Porém, apesar da possível presença do risco biológico no ambiente da biblioteca, tal risco não caracteriza o pagamento de adicional de insalubridade, conforme o previsto no artigo 12 da Orientação Normativa N°04, de 14/02/17: ?Art. 12. Em se tratando de concessão de adicional de insalubridade em decorrência de exposição permanente ou habitual a agentes biológicos, serão observadas as atividades e as condições estabelecidas no Anexo desta ON. Parágrafo único: Não caracterizam situação para pagamento do adicional de que trata o caput: I ? o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros micro-organismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou em instalações sanitárias?.
A exposição é indenizável?	Não

Data da avaliação: 29 de Setembro de 2021

CLAUDIA CANTO DE SOUZA LEAO
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO